



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 8968122/2026 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 07 de maio de 2026.

Assunto: **Autorização para divulgação da Dispensa Eletrônica n.º 192/2026.**

1. Em síntese, à vista dos elementos constantes dos autos, trata-se de processo no qual a Unidade da DPU em Florianópolis/SC pleiteia a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de fabricação, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual institucional, compreendendo letreiro de fachada e aplicação de adesivação em vidro, destinados à nova sede da unidade.

2. Conforme consignado nos autos, a contratação visa assegurar a adequada identificação institucional da nova sede da Defensoria Pública da União, facilitando sua localização pelo público usuário, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade, além de promover melhor orientação aos assistidos(as), fortalecimento da identidade visual institucional e adequadas condições de funcionamento da unidade.

3. No intuito de assegurar a adequada instrução processual, os autos foram submetidos à Assessoria de Consultoria Jurídica - ACJ, que, por meio do Parecer n.º 285 (SEI - 8958471), manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação direta, condicionada à observância das recomendações consignadas na manifestação jurídica.

4. Dessa forma, por meio do Parecer Técnico n.º 54 (SEI - 8961188), a Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade - CDLI informou o atendimento das recomendações exaradas pela ACJ, bem como solicitou autorização para divulgação da Dispensa Eletrônica n.º 192/2026, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, considerando que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 16.686,06 (dezesesseis mil seiscientos e oitenta e seis reais e seis centavos), encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

5. Ante o exposto, registro **ciência e acolho** o Parecer ACJ n.º 285 (SEI - 8958471), por seus próprios fundamentos, e, considerando a necessidade da contratação para o adequado funcionamento da nova sede da DPU em Florianópolis/SC, **autorizo** a divulgação da **Dispensa Eletrônica n.º 192/2026** e formalizo, portanto, a assinatura do Aviso de Contratação Direta n.º 42/2026 no Portal de Compras do Governo Federal, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

6. Retornem-se os autos **à SPLC, com vistas à CDLI**, para ciência e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)
FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS
Secretário-Geral Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 07/05/2026, às 20:06, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8968122** e o código CRC **31C72D52**.